



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 26 de dezembro de 2014

Número 249

ÍNDICE

PARTE C

PARTE H

SUPLEMENTO

Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Ensino Básico e Secundário:

Portaria n.º 1092-A/2014:

Apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação e Ciência às entidades promotoras no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, referente ao ano letivo 2014-2015.

32498-(2)

Município de Ponte da Barca

Aviso n.º 14425-A/2014:

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Administração Pública.

32498-(3)

Aviso n.º 14425-B/2014:

Homologação da lista unitária de ordenação final ao procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Arqueologia.

32498-(3)



PARTE C

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Ensino Básico e Secundário

Portaria n.º 1092-A/2014

O Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual, estabelece que, no âmbito da sua autonomia, os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas devem, no 1.º ciclo do ensino básico, desenvolver atividades de enriquecimento curricular de caráter facultativo, com um cariz formativo, cultural e lúdico, que complementem as atividades da componente curricular desenvolvidas em sala de aula.

O Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, define as normas a observar na oferta das atividades de enriquecimento curricular (AEC), nos estabelecimentos de educação e ensino público nos quais funciona o 1.º ciclo do ensino básico, considerando-as como atividades educativas e formativas que incidam na aprendizagem da língua inglesa ou de outras línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

O Regulamento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação e Ciência no âmbito do programa das AEC no 1.º ciclo do ensino básico, considerando que se podem candidatar ao apoio financeiro as autarquias locais, as associações de pais e de encarregados de educação e as instituições particulares de solidariedade social (IPSS).

O apoio previsto no mencionado Regulamento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, consiste numa comparticipação financeira a conceder pelo Ministério da Educação e Ciência às entidades promotoras.

O montante da comparticipação financeira concedida, o objetivo a que se destina e as obrigações específicas a que a entidade promotora fica sujeita constam de contrato-programa a celebrar entre o Ministério da Educação e Ciência, através da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE), e a referida entidade.

O processamento do pagamento é da responsabilidade da DGEstE, após prévia aprovação do acesso ao financiamento, nos termos daquele contrato-programa.

Considerando que, nos contratos-programa referentes ao ano letivo 2014-2015, a celebrar com as entidades que constam do anexo à presente portaria, há lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, torna-se necessária a assunção dos compromissos plurianuais respetivos.

Assim, ao abrigo das competências atribuídas pelo Despacho n.º 9459/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho, e pelo Despacho n.º 14215/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro, determina-se o seguinte:

1. Nos termos e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares autorizada a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa a celebrar com as entidades que constam do anexo à presente portaria e dela faz parte integrante, referentes no ano letivo 2014-2015, até ao montante global de 16.167.061,41 € (dezasseis milhões, cento e sessenta e sete mil e sessenta e um euros e quarenta e um cêntimos), repartido da seguinte forma:

a) Ano económico de 2014: 6.582.995,05 € (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos);

b) Ano económico de 2015: 9.584.066,36€ (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos).

2. O valor fixado para o ano económico de 2015 pode ser acrescido do saldo que se apurar no ano económico anterior.

3. Os valores fixados no n.º 1 podem ser atualizados nos termos do artigo 3.º do Regulamento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, e dos n.ºs 3 e 4 da Cláusula 5.ª dos contratos-programa a celebrar com as entidades.

4. Os encargos a que se reporta a presente portaria são suportados por verbas inscritas ou a inscrever no orçamento de funcionamento da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

23 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egidio Reis*.

ANEXO

Atividades de Enriquecimento Curricular

Ano Letivo 2014/2015

Entidade Promotora	2014	2015	2014/2015
	1.ª Tranche	2.ª + 3.ª Tranches	Total
Região Norte			
Câmara Municipal de Guimarães.....	310.654,13 €	452.275,87 €	762.930,00 €
Câmara Municipal de Felgueiras.....	97.946,99 €	142.599,29 €	240.546,28 €
Câmara Municipal de Gondomar.....	239.149,59 €	348.173,67 €	587.323,26 €
Câmara Municipal de Lousada.....	110.453,17 €	160.806,83 €	271.260,00 €
Câmara Municipal de Matosinhos.....	324.563,12 €	472.525,72 €	797.088,84 €
Câmara Municipal de Paredes.....	217.809,70 €	317.105,30 €	534.915,00 €
Câmara Municipal de São João da Madeira.....	70.789,22 €	103.060,78 €	173.850,00 €
Câmara Municipal de Esposende.....	71.279,12 €	103.774,02 €	175.053,14 €
Câmara Municipal da Maia.....	259.483,11 €	377.776,89 €	637.260,00 €
Câmara Municipal de Marco de Canaveses.....	127.738,20 €	185.971,80 €	313.710,00 €
Câmara Municipal de Penafiel.....	186.504,46 €	271.528,56 €	458.033,02 €
Câmara Municipal do Porto.....	281.409,21 €	409.698,70 €	691.107,91 €
Câmara Municipal de Póvoa de Varzim.....	109.962,99 €	160.093,17 €	270.056,16 €
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.....	435.118,56 €	633.481,44 €	1.068.600,00 €
<i>Subtotal</i>	2.842.861,57 €	4.138.872,04 €	6.981.733,61 €

Entidade Promotora	2014	2015	2014/2015
	1.ª Tranche	2.ª + 3.ª Tranches	Total
Região Centro			
Câmara Municipal de Águeda	80.879,28 €	117.750,72 €	198.630,00 €
Câmara Municipal de Pombal	111.135,83 €	161.800,68 €	272.936,51 €
Cáritas Diocesana de Coimbra	100.945,20 €	146.964,34 €	247.909,54 €
Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10—CASPAE 10	83.090,30 €	120.969,70 €	204.060,00 €
<i>Subtotal</i>	376.050,61 €	547.485,44 €	923.536,05 €
Região LVT			
Câmara Municipal da Amadora	315.467,07 €	459.282,93 €	774.750,00 €
Câmara Municipal de Loures	380.621,50 €	554.140,13 €	934.761,63 €
Câmara Municipal de Mafra	213.137,25 €	310.302,75 €	523.440,00 €
Câmara Municipal de Odivelas	293.966,24 €	427.980,27 €	721.946,51 €
Câmara Municipal de Sintra	772.999,49 €	1.125.396,33 €	1.898.395,82 €
Câmara Municipal de Ourém	92.383,51 €	134.499,51 €	226.883,02 €
Câmara Municipal de Torres Novas	73.232,34 €	106.617,66 €	179.850,00 €
Câmara Municipal do Montijo	79.086,29 €	115.140,34 €	194.226,63 €
Câmara Municipal de Cascais	309.970,06 €	451.279,94 €	761.250,00 €
Câmara Municipal de Torres Vedras	188.852,69 €	274.947,31 €	463.800,00 €
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	188.058,68 €	273.791,32 €	461.850,00 €
Know How, Aprender a Brincar—Associação de Solidariedade Social	263.245,23 €	383.254,07 €	646.499,30 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 11	73.293,41 €	106.706,59 €	180.000,00 €
<i>Subtotal</i>	3.244.313,76 €	4.723.339,15 €	7.967.652,91 €
Região Alentejo			
Câmara Municipal de Évora	119.769,11 €	174.369,73 €	294.138,84 €
<i>Subtotal</i>	119.769,11 €	174.369,73 €	294.138,84 €
<i>Total</i>	6.582.995,05 €	9.584.066,36 €	16.167.061,41 €

208329225



PARTE H

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 14425-A/2014

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados referente ao procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Administração Pública, cujo edital foi publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2014, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201408/0143, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 26 de dezembro de 2014.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica em www.cmpb.pt.

26 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal,
António Vassalo Abreu.

308329006

Aviso n.º 14425-B/2014

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados referente ao procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Arqueologia, cujo edital foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2014, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201406/0140, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 26 de dezembro de 2014.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica em www.cmpb.pt.

26 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal,
António Vassalo Abreu.

308328853

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
